

SEMMAG DE MONTE ALEGRE FAZ RESGATE E SOLTURA DE UM TAMANDUÁ-MIRIM

Os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Monte Alegre – SEMMAG, Neto Carvalho (biólogo) e Adriano Queiroz (técnico em Meio Ambiente), juntamente com o secretário de Meio Ambiente e Agricultura, Madson Pereira, realizaram o resgate de um tamanduá-mirim, em uma residência localizada no bairro Nova União na cidade de Monte Alegre. O resgate aconteceu no último dia 1º, a soltura foi efetuada na comunidade de Bom Sucesso, em local devidamente adequado, longe de moradias, reduzindo a possibilidade do mesmo retornar a áreas residenciais.

Esta espécie possui um hábito solitário (caso do espécime resgatado), exceto quando está em seu período reprodutivo ou cuidado parental. As maiores ameaças a estes animais são a perda de hábitat, que são causadas principalmente pela ocupação de extensas áreas para urbanização e/ou atividades agropecuárias, assim como também por queimadas, atropelamentos e a caça.

O *Tamandua tetradactyla*, não consta da lista de animais brasileiros ameaçados de extinção, no entanto, matar esses animais ainda é crime, com multa e pena prevista por lei.

A SEMMAG ORIENTA A POPULAÇÃO QUE:

Conforme artigo 29 da Lei Federal nº 9.605/1998 (Leis de Crimes Ambientais), é crime matar, perseguir, caçar, espécimes da fauna silvestre, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, com pena de detenção de seis meses a um ano, e multa. E incorrendo na mesma pena quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta.

A multa é de R\$ 500,00 por indivíduo de espécie não constante de listas oficiais de risco ou ameaça de extinção e de R\$ 5.000,00, por indivíduo de espécie constante de listas oficiais de fauna brasileira ameaçada de extinção (Artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008).

